



SINAMM, nº 09/11

Alteração de data de fechamento financeiro para análises de CQ

Prezado Associado

A ANFARMAG juntamente com o Laboratório PROQUIMO buscando oferecer sempre o melhor atendimento e visando assegurar que não ocorram problemas com a compreensão e entendimento do processo de Cobrança das Análises no SINAMM Monitoramento 2011 vem a estabelecer os seguintes critérios e mudanças em relação aos ciclos anteriores do programa.

1) FORMA DE PAGAMENTO DO CONTRATO:

SINAMM 2010: O pagamento das análises era realizado via boleto bancário diretamente para ANFARMAG que realizava o repasse ao PROQUIMO. O valor total do contrato era parcelado em 12 cotas iguais, ou seja, a farmácia pagava valores iguais durante todo o ano.

SINAMM 2011: O pagamento das análises deverá ser realizado diretamente ao PROQUIMO via boleto bancário do Banco do Brasil todo dia 15 de cada mês. A ANFARMAG seguirá encaminhando Boletos referentes a contribuição associativa, taxa educacional-administrativa e auditoria do SINAMM da mesma forma.

2) CONSULTA NA WEBDESK DO EXTRATO FINANCEIRO

Está disponível para consulta detalhada as análises e valores que estão sendo faturados pelo PROQUIMO, sendo sugerido que a farmácia inclua em sua rotina a consulta desse extrato a cada Período de Apuração das Análises para prever o custo financeiro do próximo mês. O passo-a-passo de consulta continua o mesmo.

3) PERÍODO DE APURAÇÃO

Mês de Julho: A apuração será de 01 a 25 de Julho com vencimento em 15 de Agosto.

Demais meses: A apuração será de 26 de julho a 25 de Agosto com vencimento em 15 de Setembro e assim sucessivamente a cada mês até o final do programa.

4) FATURAMENTO MÍNIMO

O PROQUIMO somente irá faturar e emitir Nota Fiscal para a farmácia quando o valor do Período ou de acúmulo de 02 ou mais períodos for superior a R\$ 200,00.

5) ATRASOS E OUTRAS QUESTÕES DE ORDEM FINANCEIRA

Solicitamos que casos pontuais de perda de prazo, não chegada do Boleto, ou problemas de ordem financeira serão tratados individualmente e devem ser encaminhados para o e-mail: financeiro@proquimo.com.br

DÚVIDA FREQUENTE DO ASSOCIADO

PERGUNTA: Já que eu não vou pagar mensalmente um valor de parcela correspondente ao parcelamento anual de meu contrato com o Laboratório, que garantias eu terei de que ao final do programa eu terei pago o valor contratado inicialmente? Corro o risco de perder o controle?

RESPOSTA: O Associado deve se basear na quantidade de análises contratadas e realizadas durante todo o ano e nos valores tabelados. O Cronograma estabelecido pelo programa visa concentrar o envio de amostras diminuindo o custo administrativo com correios, de forma que não será incomum dentro de um Período de Apuração ter a cobrança de 02 Bases Galênicas, mas ao final do programa o Valor inicialmente contratado vai bater com o valor pago. Faz-se ressalva somente aos casos aonde existam reanálises, que são pagamentos realizados à parte do contrato inicial.

SINAMM



ANFARMAG - Associação Nacional de Farmacêuticos Magistrais
Rua Vergueiro, 1855 - 12º andar - V. Mariana - 04101-000 - São Paulo
Telefone: (11) 2199 -3499 / Fax: (11) 5572-0132